



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 25 DE MAIO DE 2020.

“Concede gratificação por trabalho técnico”

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Trabalho Técnico sobre o vencimento-base ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, cedido ao Previm, com ônus para a origem, conforme Portaria nº 016, de 14 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

Art.2º. Fica revogada a Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2018.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



Entidades:	Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA) Valor:
Associação Joanna de Angells	R\$8.866,49
Obras Sociais Jesus Consolador	R\$8.866,49
Instituto Irmã Emiliana	R\$8.866,49
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$8.866,49

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paranaíba/MS, 25 de maio de 2020.

Raffaella de Aquino Raddi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Paranaíba - MS.

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 25 DE MAIO DE 2020

"Concede gratificação por trabalho técnico"

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Trabalho Técnico sobre o vencimento-base ao servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, cedido ao Previm, com ônus para a origem, conforme Portaria nº 016, de 14 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 024 de 23 de abril de 2007.

Art.2º. Fica revogada a Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2018.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - **PREVIM**, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo